1. APRESENTAÇÃO

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A (BTMU B) entende que uma adequada gestão de riscos operacionais é fundamental para garantir a perenidade de seus negócios. O principal objetivo relacionado à gestão de risco operacional é o constante aprimoramento da qualidade do ambiente de controles da organização e, consequentemente, a redução da incidencia de falhas e perdas operacionais. Isso se dá através do estabelecimento de processos robustos de identificação (tanto preventiva quanto reativa), avaliação, mitigação, monitoramento e reporte do risco operacional.

Considera também que a adoção destas medidas é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado, assim como pela globalização dos negócios.

A estrutura organizacional para o gerenciamento de riscos no BTMU B conta com a participação diretiva, mediante o funcionamento de comitês executivos subordinados à Presidência. Tais comitês estabelecem as políticas e diretrizes para o acompanhamento dos riscos.

O BTMU B adota o modelo de Três Linhas de Defesa como base para assegurar a adoção de mecanismos de governança e de gerenciamento de riscos e controles. O monitoramento do cumprimento de políticas e procedimentos, identificação, mensuração e monitoramento dos riscos inerentes aos processos do BTMU B são atribuições da Segunda Linha de Defesa, que são por definição áreas independentes das áreas de negócio.

O Departamento Risk Management – DRM compõe a Segunda Linha de Defesa do BTMU B e é responsável pelo monitoramento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional de forma integrada.

A estrutura organizacional que suporta o sistema de gerenciamento de riscos do BTMU B está apresentada abaixo.

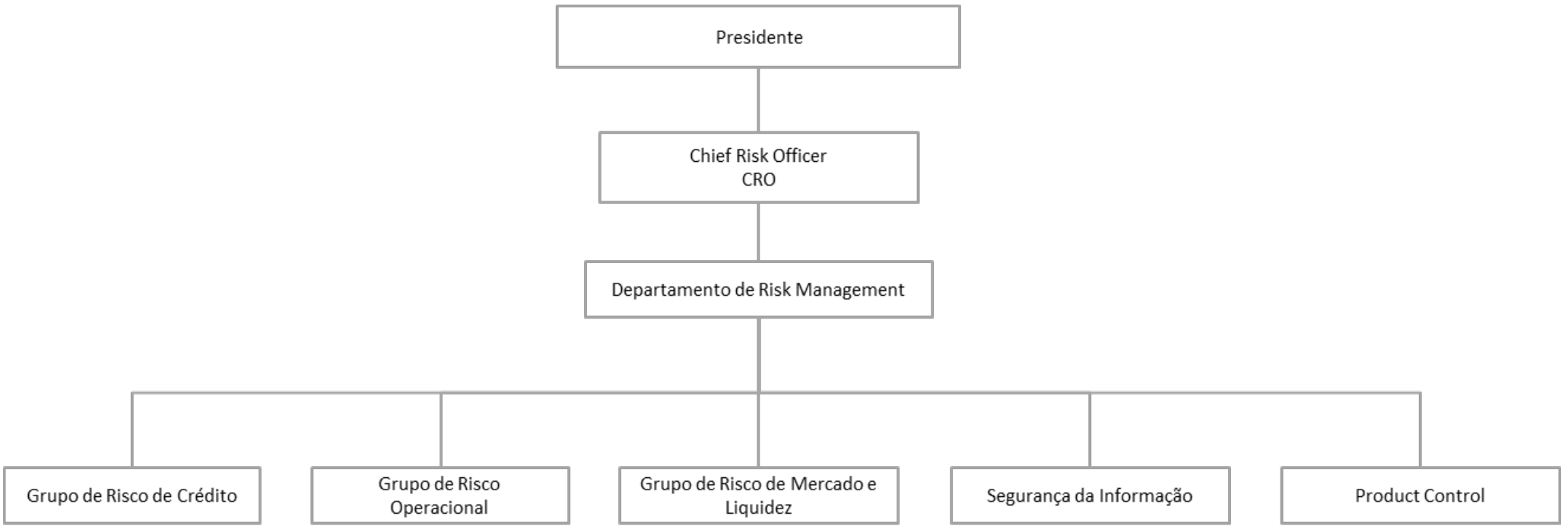

2. INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

2.1 Informações relativas ao montante RWA, Índices e Limites

Segue abaixo a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional e o índice de Basiléia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15
FPR com 2%	3.909.447,53	4.794.118,10	6.672.117,95	8.095.171,16	8.509.197,42
FPR com 20%	33.151.237,87	39.574.567,13	92.223.606,39	33.622.492,11	20.611.485,77
FPR com 35%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 50%	46.237.720,26	41.347.384,36	60.709.021,93	106.035.467,60	138.176.029,17
FPR com 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 100%	1.805.741.939,53	1.868.934.928,77	2.351.238.684,25	2.637.085.640,88	2.835.935.168,88
FPR com -100%	-5.568.176,91	-7.601.265,37	-29.084.649,67	0,00	0,00
FPR com 150%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 300%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total RWAcpad	**1.883.472.168,28**	**1.947.049.733,00**	**2.481.758.780,85**	**2.784.838.771,75**	**3.003.231.881,24**

	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15
RWAjur1	17.087.186,00	9.998.379,82	8.135.568,00	7.388.761,45	5.224.024,09
RWAjur2	598.812.468,36	726.420.222,45	945.925.675,45	1.208.661.988,09	1.245.257.608,09
RWAjur3	-	-	2.014.927,64	-	-
RWAcam	72.247.010,90	21.686.769,71	70.772.643,85	56.360.950,33	43.528.761,78
RWAopad	245.651.057,95	286.484.576,24	286.484.576,24	382.914.420,14	314.426.536,16
Total RWA	2.817.269.891,49	2.991.639.681,22	3.795.092.172,03	4.440.164.891,76	4.611.668.811,36
IB = PR/RWA	**41,15%**	**39,22%**	**31,43%**	**27,42%**	**26,53%**
IN1 = Nível 1 / RWA	**41,15%**	**39,22%**	**31,43%**	**27,42%**	**26,53%**
ICP = Capital Principal / RWA	**41,15%**	**39,22%**	**31,43%**	**27,42%**	**26,53%**
Rban	1.724.861,02	5.460.091,08	2.251.590,55	7.977.774,40	4.175.441,37
Margem para o limite de imobilização	523.373.932,36	529.856.654,24	538.582.544,82	553.384.296,39	558.228.339,83

Observações:

O valor o RWAopad de Junho/15 está divergente do valor de Março/15 devido a Carta-Circular 3.704/15.
Em atendimento à Circular nº 3.383 de 30 de abril de 2008, o BTMU-B optou por adotar a alocação do capital pela metodologia da Abordagem do Indicador Básico cuja referência de exposição ao risco operacional corresponde a 15% para cada período anual, a soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

3. RISCO DE CRÉDITO

O BTMU-B tem sua política de negócios voltada ao mercado de atacado, atendendo às necessidades de filiais de empresas japonesas no Brasil, multinacionais de grande porte e grandes conglomerados nacionais.

Os clientes possuem classificação de risco (*rating*) e limites de crédito previamente aprovados, baseados em critérios de análise de crédito próprios da instituição e também na necessidade indicada pelo cliente. Porém a capacidade de repagamento, conforme análise da situação econômico-financeira do cliente é sempre considerada.

Em razão do foco de negócio do banco, as garantias estão em sua maioria baseadas em emissões de cartas de garantias das matrizes, cobrindo o risco comercial de suas filiais no Brasil.

I - Valor total das exposições por região geográfica do Brasil e o valor da exposição média no trimestre, de que trata o caput artigo 7º, inciso I e III, e de acordo também com o parágrafo único do mesmo artigo. Valores em Reais (R$):

Total das Exposições por tipo de exposição										
	30/06/2015		31/03/2015		31/12/2014		30/09/2014		30/06/2014	
	Total das Exposições		Total das Exposições		Total das Exposições		Total das Exposições		Total das Exposições	
Tipo de Exposição	Sudeste		Sudeste		Sudeste		Sudeste		Sudeste	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Pessoa Fisica										
Consignado	22.026,69	0%	21.380,11	0%	20.796,55	0%	20.654,49	0%	1.666,64	0%
Fiança	1.524.601,86	0%	1.559.882,50	0%	1.519.503,83	0%	1.658.653,79	0%	1.803.209,39	0%
Pessoa Juridica										
Credito rural	10.484.094,76	0%	10.320.774,00	0%	20.323.501,11	1%	25.871.938,67	2%	8.195.896,33	1%
Importação e Exportação	1.195.693.779,91	49%	1.208.064.517,55	54%	972.438.996,40	47%	632.781.597,70	40%	699.313.656,78	46%
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garantida	798.677.550,47	33%	635.656.829,40	28%	688.523.943,31	34%	556.481.759,60	35%	544.502.180,46	36%
Fiança	441.166.496,06	18%	398.437.281,79	18%	371.649.913,07	18%	370.157.338,20	23%	265.095.330,66	17%
Outros	0	0%	433.605,72	0%	-	0%	65.798,49	0%	89.402,18	0%
Total	2.447.568.549,75	100%	2.254.494.271,07	100%	2.054.476.654,27	100%	1.587.037.740,94	100%	1.519.001.342,44	100%

Valor médio das exposições no trimestre por tipo de exposição										
	30/06/2015		31/03/2015		31/12/2014		30/09/2014		30/06/2014	
	Exposição Média no Trimestre		Exposição Média no Trimestre		Exposição Média no Trimestre		Exposição Média no Trimestre		Exposição Média no Trimestre	
Tipo de Exposição	Sudeste		Sudeste		Sudeste		Sudeste		Sudeste	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Pessoa Fisica										
Consignado	21.804,87	0%	21.180,09	0%	20.608,47	0%	14.267,72	0%	2.083,30	0%
Fiança	1.450.809,71	0%	1.542.306,96	0%	1.587.507,49	0%	1.657.411,59	0%	1.809.793,34	0%
Pessoa Juridica										
Credito rural	10.429.465,62	0%	17.094.902,66	1%	20.216.439,40	1%	14.076.706,11	1%	8.159.062,44	1%
Importação e Exportação	1.173.784.673,41	49%	1.062.091.381,01	51%	793.169.093,05	44%	595.615.228,67	40%	758.018.823,36	49%
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garantida	788.347.202,91	33%	620.033.140,63	30%	623.800.438,05	35%	562.001.369,05	38%	543.245.293,27	35%
Fiança	425.073.436,49	18%	389.108.554,94	19%	369.164.250,44	20%	307.105.959,36	21%	246.751.954,93	16%
Outros	97.587,44	0%	180.606,71	0%	4.868,38	0%	245.737,33	0%	239.614,14	0%
Total	2.399.204.980,45	100%	2.090.072.073,01	100%	1.807.963.205,28	100%	1.480.716.679,83	100%	1.558.226.624,78	100%

II - Concentração da carteira de crédito nos maiores devedores, de que trata o artigo 7º, inciso II e de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo:

Concentração da Carteira de Crédito nos Maiores Devedores										
	30/06/2015		31/03/2015		31/12/2014		30/09/2014		30/06/2014	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
10 Maiores Devedores	1.459.803.425,26	59,6%	1.357.008.735,89	60,2%	1.246.656.565,02	60,7%	1.000.364.645,91	63,0%	898.373.808,75	59,1%
100 Maiores Devedores	2.447.568.549,75	100,0%	2.254.494.271,07	100,0%	2.054.476.654,26	100,0%	1.587.037.740,94	100,0%	1.519.001.342,44	100,0%
**Os valores incluem fianças. Não incluem compromisso de crédito*										

III - Países e regiões geográficas do Brasil com exposições significativas:

Valor das exposições por região geográfica do Brasil										
	30/06/2015		31/03/2015		31/12/2014		30/09/2014		30/06/2014	
Tipo de Exposição	Sudeste		Sudeste		Sudeste		Sudeste		Sudeste	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Pessoa Fisica										
Consignado	22.026,69	0%	21.380,11	0%	20.796,55	0%	20.654,49	0%	1.666,64	0%
Fiança	1.524.601,86	0%	1.559.882,50	0%	1.519.503,83	0%	1.658.653,79	0%	1.803.209,39	0%
Pessoa Juridica										
Credito rural	10.484.094,76	0%	10.320.774,00	0%	20.323.501,11	1%	25.871.938,67	2%	8.195.896,33	1%
Importação e Exportação	1.195.693.779,91	49%	1.208.064.517,55	54%	972.438.996,40	47%	632.781.597,70	40%	699.313.656,78	46%
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garantida	798.677.550,47	33%	635.656.829,40	28%	688.523.943,31	34%	556.481.759,60	35%	544.502.180,46	36%
Fiança	441.166.496,06	18%	398.437.281,79	18%	371.649.913,07	18%	370.157.338,20	23%	265.095.330,66	17%
Outros	-	0%	433.605,72	0%	-	0%	65.798,49	0%	89.402,18	0%
Total das Exposições	2.447.568.549,75	100%	2.254.494.271,07	100%	2.054.476.654,27	100%	1.587.037.740,94	100%	1.519.001.342,44	100%

IV - Valor total das exposições por setor econômico de que trata o artigo 7º, inciso IV e de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo:

Valor total das exposições por setor econômico																				
	30/06/2015 Sudeste						30/06/2015 Sudeste	31/03/2015 Sudeste	31/12/2014 Sudeste	30/09/2014 Sudeste	30/06/2014 Sudeste
Pessoa Fisica	Credito Rural	Imobiliário	Consignado	Veículos/Arrendamento	Cartão de Credito	Outros	Total Geral	Total Geral	Total Geral	Total Geral	Total Geral
Total			22.026,69			1.524.601,86	**1.546.628,55**	**1.581.262,61**	**1.540.300,38**	**1.679.308,28**	**1.804.876,03**

	30/06/2015 Sudeste												30/06/2015 Sudeste		31/03/2015 Sudeste		31/12/2014 Sudeste		30/09/2014 Sudeste		30/06/2014 Sudeste	
Pessoa Juridica	Credito Rural		Investimento		Importação e Exportação		Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida		Fiança		Outros		Total Geral		Total Geral		Total Geral		Total Geral		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Administração Pública													-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Agropecuário							22.916.883,73	3%					22.916.883,73	1%	22.355.883,73	1%	22.090.748,56	1%	18.173.286,47	1%	15.768.410,83	1%
Alimentos e Bebidas					503.996.162,68	42%	4.021.900,80	1%	10.981.381,14	2%			518.999.444,62	21%	453.093.263,27	20%	242.898.904,86	12%	2.376.786,58	0%	21.025.509,65	1%
Automotivo						0%	122.129.936,17	15%	152.923.555,16	35%			275.053.491,33	11%	287.871.832,08	13%	321.639.085,73	16%	335.500.881,44	21%	219.715.570,95	14%
Comércio	10.484.094,76	100%			73.726.547,13	6%	154.501.930,89	19%	25.468.200,13	6%			264.180.772,91	11%	382.718.506,97	17%	417.397.273,51	20%	386.938.759,93	24%	409.558.477,16	27%
Construção e Imobiliário									10.755.000,00	2%			10.755.000,00	0%	8.610.000,00	0%	1.050.000,00	0%	1.050.000,00	0%	6.819.000,00	0%
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais													-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto							272.043.596,04	34%	27.718.223,61	6%			299.761.819,65	12%	119.625.484,93	5%	81.882.396,90	4%	30.590.571,71	2%	31.372.342,92	2%
Eletroeletrônicos					27.537.609,24	2%	34.618.758,89	4%	36.911.041,09	8%			99.067.409,22	4%	100.496.776,36	4%	94.072.078,41	5%	80.916.695,69	5%	81.624.035,68	5%
Financeiro									20.203.244,63	5%			20.203.244,63	1%	20.247.473,14	1%	19.974.903,35	1%	25.798.080,94	2%	25.766.467,83	2%
Madeira e Móveis													-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Máquinas e Equipamentos					79.998.701,50	7%	75.071.771,38	9%	23.288.810,90	5%			178.359.283,78	7%	223.471.680,12	10%	221.730.169,96	11%	164.380.512,88	10%	148.773.801,52	10%
Mineração					4.654.066,28	0%							4.654.066,28	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Outros					3.285.378,54	0%	7.556.631,33	1%	21.162.789,26	5%			32.004.799,13	1%	21.734.094,12	1%	24.666.334,14	1%	15.102.467,95	1%	12.152.665,69	1%
Papel e Celulose					81.673.937,61	7%							81.673.937,61	3%	81.457.289,60	4%	117.359.092,63	6%	138.551.456,26	9%	79.937.344,40	5%
Petróleo e Gás Natural													-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Químico e Petroquímico					196.829.915,26	16%	23.691.802,63	3%	16.200.225,00	4%			236.721.942,89	10%	245.542.583,25	11%	186.952.966,87	9%	108.803.791,22	7%	97.471.525,93	6%
Serviços Privados					62.907.111,92	5%	400.000,00	0%	1.507.400,83	0%			64.814.512,75	3%	7.283.611,47	0%	93.757.006,98	5%	10.601.545,08	1%	9.142.045,20	1%
Siderurgia e Metalurgia					157.448.155,40	13%	56.187.284,56	7%	93.491.983,45	21%			307.127.423,41	13%	251.661.475,70	11%	169.031.360,02	8%	238.064.059,41	15%	320.146.073,59	21%
Telecomunicações													-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Têxtil e Confecções					3.636.194,35	0%	4.621.286,02	1%					8.257.480,37	0%	5.137.025,58	0%	16.668.948,15	1%	17.219.737,52	1%	11.585.136,71	1%
Transportes							20.915.768,03	3%	554.640,86	0%			21.470.408,89	1%	21.606.028,14	1%	21.579.218,82	1%	11.289.799,58	1%	26.338.058,35	2%
Total	**10.484.094,76**	**100%**	**0,00**	**0%**	**1.195.693.779,91**	**100%**	**798.677.550,47**	**100%**	**441.166.496,06**	**100%**	**-**	**0%**	**2.447.568.549,75**	**100%**	**2.252.913.008,46**	**100%**	**2.052.936.353,89**	**100%**	**1.585.358.432,66**	**100%**	**1.517.196.466,41**	**100%**

V - Valor total das exposições por prazo de que trata o artigo 7º, inciso V:

Valor total das exposições por prazo																				
	30/06/2015				31/03/2015				31/12/2014				30/09/2014				30/06/2014			
	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos
Pessoa Fisica																				
Consignado			22.026,69				21.380,11				20.796,55		416,66		20.237,83		1.666,64			
Fiança	527.845,00	109.298,36	887.458,50		1.204.236,92	73.911,38	281.734,20		1.107.318,26	412.185,57			870.271,72	788.382,07			556.050,30	1.003.954,22	243.204,87	
Pessoa Juridica																				
Credito rural	10.484.094,76				10.320.774,00					20.323.501,11			5.868.487,69	20.003.450,98			8.195.896,33			
Importação e Exportação	953.125.087,28	177.366.030,92	65.202.661,71		551.378.175,82	591.011.078,51	65.675.263,22		449.829.041,84	458.387.457,80	64.222.496,76		455.524.647,65	163.699.445,62	13.557.504,43		507.099.124,15	177.214.534,40	14.999.998,23	
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garantida	419.957.392,68	257.516.776,95	118.190.044,28	3.013.336,56	342.338.465,36	176.072.485,47	101.498.528,45	15.747.350,12	430.148.279,73	96.491.640,29	142.035.106,48	19.848.916,81	441.375.209,71	35.987.366,30	59.267.917,70	19.851.265,89	392.487.487,96	112.713.702,47	19.478.830,92	19.822.159,11
Fiança	196.961.814,98	153.142.305,05	91.062.376,03		182.147.337,48	98.033.262,31	118.256.682,00		85.629.439,40	161.804.168,93	124.216.304,74		116.882.671,36	131.155.307,54	122.119.359,30		100.557.232,71	37.997.876,93	126.540.221,02	
Outros					433.605,72								65.798,49				89.402,18			
Total das exposições	**1.581.056.234,70**	**588.134.411,28**	**275.364.567,21**	**3.013.336,56**	**1.087.822.595,30**	**865.190.737,67**	**285.733.587,98**	**15.747.350,12**	**966.714.079,23**	**737.418.953,70**	**330.494.704,53**	**19.848.916,81**	**1.020.587.503,28**	**351.633.952,51**	**194.965.019,26**	**19.851.265,89**	**1.008.986.860,27**	**328.930.068,02**	**161.262.255,04**	**19.822.159,11**

VI - Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, de que trata o artigo 7º, inciso VI.

Operações em atraso																					
	30/06/2015					31/03/2015					31/12/2014					30/09/2014					30/06/2014				
	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias
Pessoa Física																									
Pessoa Física (Cartão de Crédito/CDC/Im	96.532,93					287.638,01										7.348,64					225.644,17				
Administração Pública																									
Agropecuário	561.000,00		22.355.883,73				22.355.883,73																		
Alimentos e Bebidas																									
Automotivo						1.369.321,54					4.000,00					471.157,05									
Comércio	8.400,00					382.450,00					327.268,06					190.000,00					201.454,55				
Construção e Imobiliário																									
Crédito Consignado (INSS)																									
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais																									
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto																74.075,01									
Eletroeletrônicos	1.095.330,33					533.277,05					22.816,51						2.427,27								
Financeiro																									
Madeira e Móveis																1.068.000,21									
Máquinas e Equipamentos	332.998,34					2.465.061,02	79.000,00				199.303,83										926,97				
Mineração																									
Outros											2891948,4														
Papel e Celulose																									
Petróleo e Gás Natural																									
Químico e Petroquímico	7.459,82																								
Serviços Privados			91.200,00			750.333,92																			
Siderurgia e Metalurgia	4.298.992,85	490.000,00																							
Telecomunicações																									
Têxtil e Confecções																									
Transportes																					556.050,30				
Total das exposições	**6.400.714,27**	**490.000,00**	**22.447.083,73**	-	-	**5.788.081,54**	**22.434.883,73**	-	-	-	**3.445.336,80**	-	-	-	-	**1.810.580,91**	**2.427,27**	-	-	-	**984.075,99**	-	-	-	-

VII - Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre de que trata o artigo 7º, inciso VII.

Não há.

VIII - Montante de provisões para perdas relativas às exposições de que trata o artigo 7º, inciso VIII.

Provisão para as perdas relativas ás exposições						
	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2014	30/06/2014	31/03/2014
	Total	Total	Total	Total	Total	Total
Administração Pública						
Agropecuário	22.916.883,73	15.649.118,49	15.463.523,99	2.825.945,89	2.451.987,79	2.229.000,80
Alimentos e Bebidas	1.141.798,70	679.639,84	364.348,28	4.515,85	39.948,32	22.234,88
Automotivo	1.211.682,09	2.324.076,69	2.602.914,50	2.895.417,34	2.142.836,22	1.770.836,70
Comércio	3.363.866,02	6.014.978,01	7.633.117,17	7.575.276,87	5.857.120,31	5.227.110,83
Construção e Imobiliário	44.561,00	12.915,00	1.575,00	1.995,00	449.963,00	447.817,30
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais		-				
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	317.010,34	189.497,85	122.823,58	58.122,08	59.607,45	45.789,95
Eletroeletrônicos	2.216.711,14	2.401.260,07	2.353.759,47	1.890.828,81	1.753.058,07	3.354.293,34
Financeiro	494.177,84	484765,74	482466,85	49.388,91	95.767,42	220.779,43
Madeira e Móveis		-				
Máquinas e Equipamentos	4.034.105,17	4988411,95	5068145,75	5.533.627,58	5.658.963,84	3.223.384,68
Mineração	10.238,94	-				
Outros	85.511,30	53.017,24	119.303,34	112.426,27	103.655,17	49.838,90
Papel e Celulose	179.682,65	122.185,92	176.038,62	263.247,74	151.880,94	70182,89
Petróleo e Gás Natural						
Pessoa Física	10.671,69	17.453,58	12.322,33	14.808,97	19.087,05	17.882,87
Químico e Petroquímico	1.059.731,85	690.886,18	396.404,71	400.978,50	381.044,10	302.072,62
Serviços Privados	148.939,42	26.215,49	26.000,20	34.971,21	32.198,19	7.641,56
Siderurgia e Metalurgia	4.231.662,80	1.122.433,01	1.013.242,05	1.081.054,40	3.129.758,69	4.105.236,29
Telecomunicações		0				
Têxtil e Confecções	339.807,93	111.772,21	133.011,90	179.534,67	206.008,74	91.822,98
Transportes	484.878,92	32.408,63	32.368,36	22.676,79	153.697,44	41.744,46
Montante das Provisões	42.291.921,53	34.921.035,90	36.001.366,10	22.944.816,88	22.686.582,74	21.227.670,48

NOTA: Contempla as operações de crédito e coobrigações

A seguir, informações relativas aos instrumentos mitigadores de risco de crédito:

I - FPR de acordo com a Circular nº 3.644, em seu artigo 36;

Instrumentos Mitigadores					
FPR	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2014	30/06/2014
	Total	Total	Total	Total	Total
FPR de 100%	2.285.051.237,68	2.089.522.051,21	1.861.714.461,95	1.505.968.370,17	1.433.814.134,94
FPR de 50%					
FPR de 0%	162.517.312,07	164.972.219,86	192.762.192,32	81.069.370,77	85.187.207,50
TOTAL	**2.447.568.549,75**	**2.254.494.271,07**	**2.054.476.654,27**	**1.587.037.740,94**	**1.519.001.342,44**
NOTA: (i) Contempla as operações de crédito e coobrigações; (ii) a partir de Dez/2013 através da Circ 3644 operações do BNDES são ponderados a 0%					

Como mitigador de risco de crédito o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A utiliza diversos tipos de garantias, tais como hipoteca, fiança e garantias da matriz. Somente as garantias que cumpram as exigências e determinações das normas que as regulam, sendo também juridicamente eficazes são consideradas instrumento de redução de risco.

Para análise e concessão de crédito devem ser observados os manuais de crédito adotados pelo Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A. O estabelecimento do limite de crédito deve ser baseado na comprovada capacidade financeira e na demanda de crédito do cliente.

São autoridades de aprovação de crédito as Divisões de Crédito pertinentes no exterior. Como regra, Divisões de Crédito são segregadas da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Os índices para constituição da provisão sobre créditos de liquidação duvidosa são atualizados e/ou revisados semestralmente. A partir destes índices, a Classificação de risco cliente Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A é correlacionada aos níveis de Classificação adotados pelo Banco Central do Brasil, prevalecendo o maior índice para cada Classificação correlacionada.

4. RISCOS DE CONTRAPARTE

Os riscos de contraparte são decorrentes de derivativos voltados principalmente para a necessidade de hedge de nossos clientes para taxas de juros e taxas de câmbio.
Os limites para derivativos são estabelecidos com base em critérios que levam em consideração o risco potencial (Potential Exposure - PE) em índice percentual previamente estabelecido, acrescidos das variações diárias decorrentes da marcação a mercado (MTM) dos ativos e passivos negociados (Current Exposure - CE) para cada transação.

Apresentamos a seguir o valor nocional dos contratos a serem liquidados em câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central e os valores relativos a contratos em que não haja atuação das câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantia e contratos com garantia:

Derivativos						
		30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2014	30/06/2014
		Total	Total	Total	Total	Total
Valor Nocional		20.562.489.430,79	16.930.753.034,45	15.131.312.442,95	10.964.212.569,95	7.678.833.705,66
Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)						
	Futuros	20.552.489.430,79	16.920.753.034,45	15.121.312.442,95	10.954.212.569,95	7.668.833.705,66
	Swap	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)		9.991.610.151,90	8.634.879.319,86	6.700.367.572,36	4.679.348.977,43	3.303.539.417,33
Sem garantia	Swap(cetip)	8.994.955.071,19	7.494.368.192,52	5.680.109.356,37	3.609.428.587,39	2.744.315.579,19
	NDF (cetip)	996.655.080,71	1.140.511.127,34	1.020.258.215,99	1.069.920.390,04	559.223.838,14
Valor Positivo Bruto Total		8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80	4.231.049,74	26.219.765,50
Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)						
	Futuros	8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80	4.229.933,13	26.154.271,16
	Swap	-	-	-	1.116,61	65.494,34
Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)		4.044.222.027,47	3.851.580.352,62	2.914.378.881,03	24.127.633,65	1.773.330.658,12
	NDF (cetip)	41.220.558,38	81.081.711,81	35.718.718,06	21.340.193,79	17.981.457,30
	Swap(cetip)	40.049.010,26	15.363.270,14	15.493.442,52	2.787.439,86	85.350.556,98
Operações a Liquidar		-	-	-	-	-
Operações Compromissadas(Selic)		3.962.952.458,83	3.755.135.370,67	2.863.166.720,45	3.282.230.269,51	1.669.998.643,84
(-) Garantias(Total dos títulos públicos dados em garantia		1.784.129.614,83	1.622.117.041,89	1.385.469.718,59	984.635.950,45	790.810.714,99

5. OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA

O BTMU-B não possui operações que se enquadrem na venda ou transferência de ativos financeiros, operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito.

6. RISCO DE MERCADO

A política básica considera o risco de mercado como sendo algo inerente às atividades de negócio do Banco e que ações imediatas são necessárias, portanto o BTMU-B mantém e aprimora constantemente os sistemas para o gerenciamento e controle efetivo dos riscos de mercado.

Faz parte da política que qualquer novo produto deve ter os seus fatores de risco analisados e os controles necessários antes de sua implantação.

Os parâmetros utilizados para a mensuração dos riscos de mercado são objetos de uma reavaliação periódica e submetidos ao Comitê de *Asset Liability Management* (ALM) para aprovação. Os cenários de estresse são obtidos junto a BM&F e calculados diariamente.

O risco de mercado da Carteira de Não Negociação (*banking*) é mensurada através da metodologia de Valor em Risco (VaR) paramétrico – medida estatística que estima a perda potencial máxima em condições normais de mercado – com determinado intervalo de confiança (97,7%) e para um horizonte temporal definido (01 dia e 05 dias). São calculados o VaR para os fatores de risco: taxa de câmbio, taxa de juros pré-fixada em Reais e cupom de juros sobre moedas estrangeiras.

Além do valor em risco VaR, o monitoramento do risco de taxa de juros para a Carteira de Não Negociação (*banking*) é feito com utilização de relatórios de *GAP* e medidas de sensibilidade em pontos base (bpv).

Para mensuração do risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação (*banking*) não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos.

A mensuração segue os modelos padrão do Banco Central do Brasil seguindo as Circulares nºs 3.634, 3.635 e 3.365.

A seguir, valores em Reais referentes à:

I - Carteira de Negociação (*Trading*) - Não Derivativos:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/06/2014	30/09/2014	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015
TRADING	NÃO DERIVATIVO	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	479.362.730	2.201.389.462	1.815.963.537	935.080.644	810.470.645
				PASSIVA	(560.920.909)	(1.526.719.078)	(1.311.061.515)	(1.393.729.888)	(869.998.038)
			DÓLAR AMERICANO Total		(81.558.178)	674.670.384	504.902.022	(458.649.245)	(59.527.393)
			EURO	ATIVA	286.874.433	305.020.165	236.786.012	383.285.116	395.723.863
				PASSIVA	(319.506.740)	(369.604.286)	(320.722.126)	(631.323.491)	(649.172.291)
			EURO Total		(32.632.308)	(64.584.120)	(83.936.113)	(248.038.375)	(253.448.427)
			IENE	ATIVA	76.982.844	707.202.823	412.891.278	402.120.611	320.269.614
				PASSIVA	(19.999.677)	(715.763.545)	(693.963.672)	(91.378.374)	(77.526.107)
			IENE Total		56.983.168	(8.560.722)	(281.072.394)	310.742.237	242.743.507
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	70.959.635	195.569.630	134.125.652	61.249.350	62.899.853
				PASSIVA	(62.435.142)	(232.649.651)	(229.882.017)	(97.638.858)	(67.398.672)
			OUTRAS MOEDAS Total		8.524.494	(37.080.021)	(95.756.365)	(36.389.508)	(4.498.819)
			REAIS	ATIVA	396.599.508	306.723.293	480.824.464	491.245.377	37.197.472
				PASSIVA	(94.996.400)	(888.896.065)	(553.858.434)	(103.627.498)	(20.261.655)
			REAIS Total		301.603.108	(582.172.773)	(73.033.970)	387.617.879	16.935.817
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	479.362.730	2.201.389.462	1.815.963.537	935.080.644	810.470.645
				PASSIVA	(560.920.909)	(1.526.719.078)	(1.311.061.515)	(1.393.729.888)	(869.998.038)
			DÓLAR AMERICANO Total		(81.558.178)	674.670.384	504.902.022	(458.649.245)	(59.527.393)
			EURO	ATIVA	286.874.433	305.020.165	236.786.012	383.285.116	395.723.863
				PASSIVA	(319.506.740)	(369.604.286)	(320.722.126)	(631.323.491)	(649.172.291)
			EURO Total		(32.632.308)	(64.584.120)	(83.936.113)	(248.038.375)	(253.448.427)
			IENE	ATIVA	76.982.844	707.202.823	412.891.278	402.120.611	320.269.614
				PASSIVA	(19.999.677)	(715.763.545)	(693.963.672)	(91.378.374)	(77.526.107)
			IENE Total		56.983.168	(8.560.722)	(281.072.394)	310.742.237	242.743.507
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	70.959.635	195.569.630	134.125.652	61.249.350	62.899.853
				PASSIVA	(62.435.142)	(232.649.651)	(229.882.017)	(97.638.858)	(67.398.672)
			OUTRAS MOEDAS Total		8.524.494	(37.080.021)	(95.756.365)	(36.389.508)	(4.498.819)

II - Carteira de Negociação (*Trading*) – Derivativos: Futuros BM&F:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/06/2014	30/09/2014	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015
TRADING	DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	3.471.774.491	4.056.336.918	5.482.554.779	7.514.576.565	8.355.541.147
					PASSIVA	(352.841.245)	(374.456.435)	(562.828.449)	(1.157.808.636)	(477.254.782)
				DÓLAR AMERICANO Total		3.118.933.246	3.681.880.482	4.919.726.330	6.356.767.929	7.878.286.366
				EURO	ATIVA	68.823.461	62.327.154	147.364.482	256.075.007	244.845.197
					PASSIVA	0	0	(44.533.222)	0	0
				EURO Total		68.823.461	62.327.154	102.831.259	256.075.007	244.845.197
				IENE	ATIVA	9.255.195	34.310.414	51.295.021	0	26.284.691
					PASSIVA	0	0	0	0	0
				IENE Total		9.255.195	34.310.414	51.295.021	0	26.284.691
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	5.160.588	44.383.148	104.157.221	36.035.578	2.607.958
					PASSIVA	(15.800.531)	(8.396.332)	(8.574.002)	0	(1.492.043)
				OUTRAS MOEDAS Total		(10.639.943)	35.986.816	95.583.219	36.035.578	1.115.915
				REAIS	ATIVA	498.220.003	871.818.050	1.120.228.940	1.118.641.942	631.518.111
					PASSIVA	(949.533.009)	(1.209.066.750)	(1.356.263.269)	(1.725.033.008)	(1.146.538.559)
				REAIS Total		(451.313.006)	(337.248.699)	(236.034.329)	(606.391.066)	(515.020.448)
			MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	3.471.774.491	4.056.336.918	5.482.554.779	7.514.576.565	8.355.541.147
					PASSIVA	(352.841.245)	(374.456.435)	(562.828.449)	(1.157.808.636)	(477.254.782)
				DÓLAR AMERICANO Total		3.118.933.246	3.681.880.482	4.919.726.330	6.356.767.929	7.878.286.366
				EURO	ATIVA	68.823.461	62.327.154	147.364.482	256.075.007	244.845.197
					PASSIVA	0	0	(44.533.222)	0	0
				EURO Total		68.823.461	62.327.154	102.831.259	256.075.007	244.845.197
				IENE	ATIVA	9.255.195	34.310.414	51.295.021	0	26.284.691
					PASSIVA	0	0	0	0	0
				IENE Total		9.255.195	34.310.414	51.295.021	0	26.284.691
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	5.160.588	44.383.148	104.157.221	36.035.578	2.607.958
					PASSIVA	(15.800.531)	(8.396.332)	(8.574.002)	0	(1.492.043)
				OUTRAS MOEDAS Total		(10.639.943)	35.986.816	95.583.219	36.035.578	1.115.915

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

III - Carteira de Negociação (*Trading*) – Derivativos: Sem contraparte central:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/06/2014	30/09/2014	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015
TRADING	DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	2.815.250.787	3.200.313.908	4.187.307.974	5.152.868.393	6.244.496.921
					PASSIVA	(39.590.553)	(37.291.631)	(34.472.165)	(34.804.122)	(39.893.198)
				100% CDI Total		2.775.660.234	3.163.022.277	4.152.835.809	5.118.064.271	6.204.603.723
				DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.666.900.445	3.321.399.449	5.805.428.235	7.925.967.327	9.873.678.614
					PASSIVA	(4.469.308.360)	(6.782.852.545)	(10.776.499.655)	(15.279.166.002)	(17.725.649.298)
				DÓLAR AMERICANO Total		(2.802.407.915)	(3.461.453.096)	(4.971.071.420)	(7.353.198.675)	(7.851.970.683)
				REAIS	ATIVA	90.154.612	88.178.652	373.522.796	626.602.637	285.194.675
					PASSIVA	(78.914.382)	(91.672.872)	(109.957.982)	(161.406.049)	(163.752.444)
				REAIS Total		11.240.230	(3.494.220)	263.564.814	465.196.588	121.442.230
			MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	798.660.610	1.413.855.163	2.257.248.502	3.178.720.793	3.827.696.171
					PASSIVA	(3.601.068.525)	(4.875.308.259)	(7.228.319.923)	(10.373.287.452)	(11.521.034.839)
				DÓLAR AMERICANO Total		(2.802.407.915)	(3.461.453.096)	(4.971.071.420)	(7.194.566.659)	(7.693.338.668)
		TERMO DE MOEDA CETIP	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	46.625.794	217.229.032	346.940.647	535.556.987	272.830.428
					PASSIVA	(328.887.368)	(356.710.876)	(260.329.386)	(263.491.527)	(347.981.025)
				DÓLAR AMERICANO Total		(282.261.573)	(139.481.844)	86.611.261	272.065.460	(75.150.597)
				EURO	ATIVA	0	31.254.932	3.208.325	513.737	4.142.514
					PASSIVA	(53.762.551)	(28.823.169)	(25.524.543)	(7.826.173)	(4.627.825)
				EURO Total		(53.762.551)	2.431.762	(22.316.218)	(7.312.436)	(485.310)
				IENE	ATIVA	0	79.324.803	60.651.936	0	0
					PASSIVA	(67.693.004)	(289.296.062)	(272.446.896)	(336.722.628)	(314.458.784)
				IENE Total		(67.693.004)	(209.971.259)	(211.794.960)	(336.722.628)	(314.458.784)
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.990.051	1.532.797	1.066.197	657.967	2.655.232
				OUTRAS MOEDAS Total		1.990.051	1.532.797	1.066.197	657.967	2.655.232
				REAIS	ATIVA	467.348.748	668.487.484	555.970.538	562.456.304	662.889.942
					PASSIVA	(50.943.151)	(318.153.532)	(392.181.967)	(476.109.460)	(265.413.053)
				REAIS Total		416.405.597	350.333.952	163.788.571	86.346.845	397.476.889
			MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	46.625.794	217.229.032	346.940.647	535.556.987	272.830.428
					PASSIVA	(328.887.368)	(356.710.876)	(260.329.386)	(263.491.527)	(347.981.025)
				DÓLAR AMERICANO Total		(282.261.573)	(139.481.844)	86.611.261	272.065.460	(75.150.597)
				EURO	ATIVA	0	31.254.932	3.208.325	513.737	4.142.514
					PASSIVA	(53.762.551)	(28.823.169)	(25.524.543)	(7.826.173)	(4.627.825)
				EURO Total		(53.762.551)	2.431.762	(22.316.218)	(7.312.436)	(485.310)
				IENE	ATIVA	0	79.324.803	60.651.936	0	0
					PASSIVA	(67.693.004)	(289.296.062)	(272.446.896)	(336.722.628)	(314.458.784)
				IENE Total		(67.693.004)	(209.971.259)	(211.794.960)	(336.722.628)	(314.458.784)
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.990.051	1.532.797	1.066.197	657.967	2.655.232
				OUTRAS MOEDAS Total		1.990.051	1.532.797	1.066.197	657.967	2.655.232

IV - Carteira de Não Negociação (*Banking*) – Não Derivativos:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/06/2014	30/09/2014	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015
BANKING	NÃO DERIVATIVO	CURVA	100% CDI	ATIVA	300.239.583	293.815.119	354.118.520	306.912.028	455.761.418
				PASSIVA	(1.484.748.293)	(1.816.814.442)	(1.260.448.353)	(1.391.556.142)	(1.519.009.826)
			100% CDI Total		(1.184.508.710)	(1.522.999.324)	(906.329.833)	(1.084.644.114)	(1.063.248.408)
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.689.728.242	1.131.255.246	1.760.192.350	2.066.533.815	1.343.004.825
				PASSIVA	(2.698.436.562)	(2.773.724.524)	(4.018.283.368)	(4.260.955.559)	(3.884.713.017)
			DÓLAR AMERICANO Total		(1.008.708.319)	(1.642.469.278)	(2.258.091.019)	(2.194.421.743)	(2.541.708.192)
			EURO	ATIVA	2.801.417	39.670	170.737	4.467.673	7.821.912
				PASSIVA	(186.395)	(766.345)	(3.219.640)	(6.401.734)	(660.003)
			EURO Total		2.615.022	(726.674)	(3.048.903)	(1.934.060)	7.161.909
			IENE	ATIVA	0	52.150.482	34.018.475	38.804.672	49.668.369
				PASSIVA	(2.628.416)	(3.361.406)	(6.030.581)	(11.347.748)	(2.141.798)
			IENE Total		(2.628.416)	48.789.076	27.987.895	27.456.924	47.526.571
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	0	0	10.009.650	0	0
			OUTRAS MOEDAS Total		0	0	10.009.650	0	0
			REAIS	ATIVA	3.491.686.510	5.937.337.668	5.547.807.969	6.942.264.323	6.883.974.216
				PASSIVA	(337.213.898)	(802.399.209)	(726.413.045)	(653.460.523)	(481.264.869)
			REAIS Total		3.154.472.612	5.134.938.459	4.821.394.924	6.288.803.800	6.402.709.347
			Selic	ATIVA	91.147.135	0	0	89.843.549	773.249.928
			Selic Total		91.147.135	0	0	89.843.549	773.249.928
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	797.509.216	888.952.602	1.655.507.100	1.977.822.371	1.265.590.194
				PASSIVA	(1.858.465.083)	(2.554.882.892)	(3.938.840.427)	(4.187.235.649)	(3.864.975.761)
			DÓLAR AMERICANO Total		(1.060.955.867)	(1.665.930.289)	(2.283.333.327)	(2.209.413.278)	(2.599.385.567)
			EURO	ATIVA	4.232.159	1.927.544	7.847.677	19.216.441	14.920.318
				PASSIVA	(891.902)	(1.100.621)	(3.472.329)	(17.950.053)	(2.192.911)
			EURO Total		3.340.258	826.923	4.375.349	1.266.388	12.727.407
			IENE	ATIVA	5.974.260	194.021.616	452.719.478	42.936.452	67.768.081
				PASSIVA	(4.262.417)	(6.548.831)	(8.169.133)	(14.811.284)	(21.084.334)
			IENE Total		1.711.844	187.472.786	444.550.345	28.125.168	46.683.747
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.109.388	1.372.054	1.482.306	1.603.067	1.083.413
				PASSIVA	(132.047.902)	(144.488.511)	(143.743.876)	(169.474.325)	(203.548.076)
			OUTRAS MOEDAS Total		(130.938.514)	(143.116.458)	(142.261.569)	(167.871.259)	(202.464.663)

V - Carteira de Não Negociação (*Banking*) – Derivativos:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/06/2014	30/09/2014	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015
BANKING	DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.152.689.641	1.195.556.956	2.040.058.450	2.306.526.806	2.250.421.407
					PASSIVA	(48.358.622)	(286.841.339)	(283.560.222)	(19.961.238)	(20.855.063)
				DÓLAR AMERICANO Total		1.104.331.019	908.715.617	1.756.498.228	2.286.565.568	2.229.566.345
				REAIS	ATIVA	100.538.732	110.506.614	703.013.495	349.164.427	643.744.003
					PASSIVA	(1.088.071.832)	(1.671.086.347)	(2.344.390.012)	(2.223.791.981)	(4.925.559.684)
				REAIS Total		(987.533.100)	(1.560.579.732)	(1.641.376.517)	(1.874.627.554)	(4.281.815.682)
			MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.152.689.641	1.195.556.956	2.040.058.450	2.306.526.806	2.250.421.407
					PASSIVA	(48.358.622)	(286.841.339)	(283.560.222)	(19.961.238)	(20.855.063)
				DÓLAR AMERICANO Total		1.104.331.019	908.715.617	1.756.498.228	2.286.565.568	2.229.566.345
		SWAP BALCÃO	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	897.836.693	991.176.401	226.233.637	406.884.930	399.069.081
					PASSIVA	(899.483.794)	(991.955.239)	(226.596.908)	(91.753.208)	(89.196.045)
				DÓLAR AMERICANO Total		(1.647.101)	(778.838)	(363.271)	315.131.723	309.873.036
				REAIS	ATIVA	0	0	0	0	2.007
					PASSIVA	0	0	0	(8.992.120)	(9.237.119)
				REAIS Total		0	0	0	(8.992.120)	(9.235.112)
			MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	870.423.757	951.523.782	172.540.032	329.410.242	311.875.513
					PASSIVA	(872.070.858)	(952.302.620)	(172.903.303)	(14.278.519)	(2.002.477)
				DÓLAR AMERICANO Total		(1.647.101)	(778.838)	(363.271)	315.131.723	309.873.036

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

VI - Instrumentos Derivativos: Com contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/06/2014	30/09/2014	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015
DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	4.624.464.132	5.251.893.874	7.522.613.229	9.821.103.372	10.605.962.555
				PASSIVA	(401.199.867)	(661.297.774)	(846.388.671)	(1.177.769.874)	(498.109.844)
			DÓLAR AMERICANO Total		4.223.264.265	4.590.596.099	6.676.224.558	8.643.333.498	10.107.852.710
			EURO	ATIVA	68.823.461	62.327.154	147.364.482	256.075.007	244.845.197
				PASSIVA	0	0	(44.533.222)	0	0
			EURO Total		68.823.461	62.327.154	102.831.259	256.075.007	244.845.197
			IENE	ATIVA	9.255.195	34.310.414	51.295.021	0	26.284.691
				PASSIVA	0	0	0	0	0
			IENE Total		9.255.195	34.310.414	51.295.021	0	26.284.691
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	5.160.588	44.383.148	104.157.221	36.035.578	2.607.958
				PASSIVA	(15.800.531)	(8.396.332)	(8.574.002)	0	(1.492.043)
			OUTRAS MOEDAS Total		(10.639.943)	35.986.816	95.583.219	36.035.578	1.115.915
			REAIS	ATIVA	598.758.736	982.324.664	1.823.242.435	1.467.806.369	1.275.262.114
				PASSIVA	(2.037.604.841)	(2.880.153.096)	(3.700.653.281)	(3.948.824.990)	(6.072.098.244)
			REAIS Total		(1.438.846.106)	(1.897.828.432)	(1.877.410.846)	(2.481.018.621)	(4.796.836.130)
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	4.624.464.132	5.251.893.874	7.522.613.229	9.821.103.372	10.605.962.555
				PASSIVA	(401.199.867)	(661.297.774)	(846.388.671)	(1.177.769.874)	(498.109.844)
			DÓLAR AMERICANO Total		4.223.264.265	4.590.596.099	6.676.224.558	8.643.333.498	10.107.852.710
			EURO	ATIVA	68.823.461	62.327.154	147.364.482	256.075.007	244.845.197
				PASSIVA	0	0	(44.533.222)	0	0
			EURO Total		68.823.461	62.327.154	102.831.259	256.075.007	244.845.197
			IENE	ATIVA	9.255.195	34.310.414	51.295.021	0	26.284.691
				PASSIVA	0	0	0	0	0
			IENE Total		9.255.195	34.310.414	51.295.021	0	26.284.691
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	5.160.588	44.383.148	104.157.221	36.035.578	2.607.958
				PASSIVA	(15.800.531)	(8.396.332)	(8.574.002)	0	(1.492.043)
			OUTRAS MOEDAS Total		(10.639.943)	35.986.816	95.583.219	36.035.578	1.115.915

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

VII - Instrumentos Derivativos: Sem contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/06/2014	30/09/2014	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015
DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	2.815.250.787	3.200.313.908	4.187.307.974	5.152.868.393	6.244.496.921
				PASSIVA	(39.590.553)	(37.291.631)	(34.472.165)	(343.599.464)	(358.018.193)
			100% CDI Total		2.775.660.234	3.163.022.277	4.152.835.809	4.809.268.929	5.886.478.728
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.564.737.139	4.312.575.850	6.031.661.872	8.332.852.258	10.272.747.695
				PASSIVA	(5.368.792.154)	(7.774.807.784)	(11.003.096.563)	(15.370.919.210)	(17.814.845.343)
			DÓLAR AMERICANO Total		(2.804.055.016)	(3.462.231.934)	(4.971.434.691)	(7.038.066.952)	(7.542.097.648)
			REAIS	ATIVA	90.154.612	88.178.652	373.522.796	626.602.637	285.196.681
				PASSIVA	(78.914.382)	(91.672.872)	(109.957.982)	(170.398.169)	(172.989.563)
			REAIS Total		11.240.230	(3.494.220)	263.564.814	456.204.468	112.207.118
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.669.084.367	2.365.378.946	2.429.788.534	3.508.131.035	4.139.571.684
				PASSIVA	(4.473.139.383)	(5.827.610.879)	(7.401.223.225)	(10.387.565.971)	(11.523.037.316)
			DÓLAR AMERICANO Total		(2.804.055.016)	(3.462.231.934)	(4.971.434.691)	(6.879.434.936)	(7.383.465.632)
	TERMO DE MOEDA CETIP	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	46.625.794	217.229.032	346.940.647	535.556.987	272.830.428
				PASSIVA	(328.887.368)	(356.710.876)	(260.329.386)	(263.491.527)	(347.981.025)
			DÓLAR AMERICANO Total		(282.261.573)	(139.481.844)	86.611.261	272.065.460	(75.150.597)
			EURO	ATIVA	0	31.254.932	3.208.325	513.737	4.142.514
				PASSIVA	(53.762.551)	(28.823.169)	(25.524.543)	(7.826.173)	(4.627.825)
			EURO Total		(53.762.551)	2.431.762	(22.316.218)	(7.312.436)	(485.310)
			IENE	ATIVA	0	79.324.803	60.651.936	0	0
				PASSIVA	(67.693.004)	(289.296.062)	(272.446.896)	(336.722.628)	(314.458.784)
			IENE Total		(67.693.004)	(209.971.259)	(211.794.960)	(336.722.628)	(314.458.784)
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.990.051	1.532.797	1.066.197	657.967	2.655.232
			OUTRAS MOEDAS Total		1.990.051	1.532.797	1.066.197	657.967	2.655.232
			REAIS	ATIVA	467.348.748	668.487.484	555.970.538	562.456.304	662.889.942
				PASSIVA	(50.943.151)	(318.153.532)	(392.181.967)	(476.109.460)	(265.413.053)
			REAIS Total		416.405.597	350.333.952	163.788.571	86.346.845	397.476.889
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	46.625.794	217.229.032	346.940.647	535.556.987	272.830.428
				PASSIVA	(328.887.368)	(356.710.876)	(260.329.386)	(263.491.527)	(347.981.025)
			DÓLAR AMERICANO Total		(282.261.573)	(139.481.844)	86.611.261	272.065.460	(75.150.597)
			EURO	ATIVA	0	31.254.932	3.208.325	513.737	4.142.514
				PASSIVA	(53.762.551)	(28.823.169)	(25.524.543)	(7.826.173)	(4.627.825)
			EURO Total		(53.762.551)	2.431.762	(22.316.218)	(7.312.436)	(485.310)
			IENE	ATIVA	0	79.324.803	60.651.936	0	0
				PASSIVA	(67.693.004)	(289.296.062)	(272.446.896)	(336.722.628)	(314.458.784)
			IENE Total		(67.693.004)	(209.971.259)	(211.794.960)	(336.722.628)	(314.458.784)
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.990.051	1.532.797	1.066.197	657.967	2.655.232
			OUTRAS MOEDAS Total		1.990.051	1.532.797	1.066.197	657.967	2.655.232

7. RISCO DE LIQUIDEZ

A estratégia e a política de gestão de risco de liquidez do BTMU-B seguem as diretrizes estabelecidas pela Matriz através da Divisão de Gestão de Risco Corporativo e cabe a alta administração local a implantação destas.

Há formalização e divulgação através do documento Política de Gestão de Risco de Liquidez de Funding.

O processo de revisão da Política de Liquidez está sob a jurisdição da Divisão de Gestão de Risco Corporativo na matriz. Qualquer revisão ou término desta política estará sujeita à aprovação da Diretoria da citada Divisão.

Localmente, há adesão aos conceitos e definições da política corporativa e, também, às diretrizes da Resolução nº 4.090.

A Política de Gestão do Risco de Liquidez segue os chamados Estágios de Exposição. Estes estágios estão relacionados ao grau de dificuldade na obtenção de funding. Quando o estágio se eleva, as divisões relacionadas da matriz devem cooperar tanto quanto possível para a redução do risco de liquidez de funding de todo Grupo Mitsubishi UFJ Financial Group (MUFG) e The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd (BTMU).

São três os status dos estágios de liquidez - "normal", "preocupante" e "crise" -, devendo ser utilizado por todo o Grupo.

O estágio "normal" pode ser dividido em sub-estágios mais detalhados, dependendo do status de controle e gestão diários de operações de funding.

O BTMU B utiliza ainda um indicador de liquidez mínima. A liquidez mínima é um guideline parametrizado e reavaliado periodicamente pelo Departamento Risk Management - Grupo Market Risk Control e é submetido à aprovação da presidência. O guideline tem o seu acompanhamento diário efetuado através do relatório de controle de liquidez (Resolução nº 4.090 e Circular nº 3.393).

O BTMUB possui ainda um plano de contingência que pode ser acionado após análise de diversos fatores que em conjunto podem requerer medidas preventivas e/ou corretivas tais como:

a) Liquidez imediata abaixo da liquidez mínima;

b) Estágio de liquidez global ser alterado pela matriz;

c) Custo de captação ser elevado substancialmente;

d) Alteração de classificação de risco rating;

e) Distúrbio no mercado local ou global;

f) Dificuldade de captação;

g) Projeção de baixa liquidez no futuro.

O Plano de Contingência de Liquidez descreve ainda as responsabilidades pela comunicação, se necessária, ao mercado, clientes, imprensa, agências classificadoras de risco e organismos reguladores.

No que tange à estrutura de captações, o BTMU-B tem buscado diversificar as suas fontes de recursos, buscando novos produtos que tragam maior estabilidade ao passivo do banco, tanto em condições normais como em condições de estresse. A tabela abaixo apresenta a evolução mensal e anual estrutura de funding do BTMU-B.

	30/jun/15			31/mai/15			30/jun/14		
R$ Milhões	0 - 30 dias	Total	%	0 - 30 dias	Total	%	0 - 30 dias	Total	%
Fontes de Recursos	**496**	**6.799**	**100%**	**662**	**6.877**	**100%**	**472**	**4.549**	**100%**
Depósitos de Clientes	292	1.729	25%	509	1.840	27%	189	1.660	36%
Depósitos à Vista	204	204	3%	359	359	5%	132	132	3%
Depósitos a Prazo	88	1.525	22%	151	1.482	22%	57	1.528	34%
Captações Locais / BNDES	2	172	3%	11	173	3%	6	85	2%
Letra Financeira e CDI		69	1%		-	0%		-	0%
Obrigações no Exterior com a Matriz	202	3.444	51%	142	3.495	51%	277	1.785	39%
Captação 4131	0	299	4%	-	316	5%	-	0	0%
Capital	-	1.249	18%	-	1.230	18%	-	1.165	26%
Depósitos Compulsórios	-	(162)	-2%	-	(178)	-3%	-	(146)	-3%

8. GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

8.1 Governança para o Gerenciamento de Risco Operacional

O BTMU B define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento de risco operacional é efetuado por um departamento independente das áreas de negócios, o Departamento Risk Management - Grupo Operational Risk Control (DRM-GORC). O Chief Risk Officer do BTMU B foi apontado como o Diretor Estatutário responsável pelo Gerenciamento do Risco Operacional.
A Política de Gerenciamento de Risco Operacional é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria do BTMU B, e disponibilizada a todos os colaboradores através da base de documentos corporativos do banco.
A estrutura de gerenciamento de risco operacional conta com a participação da Diretoria do BTMU B por meio do Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional (CGRO). Este Comitê tem como principal objetivo a discussão e priorização dos principais riscos da instituição, e tomada de decisão quanto às ações de mitigação. Além disso, tem o papel de supervisão e coordenação dos processos de Gerenciamento de Risco Operacional (GRO), bem como das atividades relacionadas ao Gerenciamento de Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Riscos de Terceiros.
O BTMU B entende que o adequado gerenciamento de risco operacional requer o comprometimento de todos os colaboradores, e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, evitando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

8.2 Metodologia de Gerenciamento de Risco Operacional

A metodologia para GRO está organizada em 5 etapas que, quando executadas de forma integrada, permitem a manutenção tempestiva e eficiente do risco operacional. As etapas são: Identificação, Avaliação, Mitigação, Monitoramento e Reporte.
A etapa de Identificação consiste na definição e categorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional, inerentes ou materializados, em qualquer nível ou processo da instituição. Nesta etapa estão contemplados os processos de monitoramento de eventos operacionais e a manutenção do catálogo de processos, dicionário de riscos e matrizes de risco e controle do BTMU B.
A etapa de Avaliação consiste na mensuração, classificação e priorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional identificados na etapa anterior. Nesta etapa estão contemplados os processos de autoavaliação de riscos e controles, captura de perdas operacionais, e priorização dos riscos para tratamento e mitigação.
A etapa de Mitigação consiste na definição e formalização do tratamento que será adotado para o risco e/ou evento de risco identificado e avaliado nas etapas anteriores. Em conjunto com o DRM – GORC os gestores dos processos definem qual o melhor plano de ação para tratamento do risco, utilizando as informações de risco inerente, risco residual, qualidade do ambiente de controle, custos e benefícios para embasar a tomada de decisão.
A etapa de Monitoramento consiste no acompanhamento da implantação das ações definidas na etapa anterior e na manutenção dos patamares de exposição ao risco através do monitoramento periódico do ambiente de controles internos instalado. Nesta etapa estão contemplados os processos de teste de desenho e efetividade de controles internos, além da definição e acompanhamento de indicadores chave de risco.
E finalmente, a etapa de Reporte consiste na divulgação, tempestiva e transparente, das alterações nos patamares de exposição aos riscos operacionais e/ou no ambiente de controles através de relatórios, apresentações, reuniões ou qualquer outro meio de comunicação que permita que a informação relevante esteja disponível, tempestivamente, à correta audiência. Contempla também a elaboração e divulgação de relatórios de acompanhamento e periódicos para os órgãos reguladores ou áreas internas do BTMU B. Nesta etapa estão também englobadas as ações de treinamento e comunicação para disseminação e aprofundamento da cultura de gestão de riscos operacionais no BTMU B.
Em atendimento à Resolução CMN nº 3.490 e a Circular nº 3.383 do Banco Central do Brasil, o BTMU B adotou em Junho/2008 a metodologia da Abordagem do Indicador Básico para cálculo da Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional (Popr).

8.3 Sistemas de Gerenciamento de Risco Operacional

O BTMU B mantem uma base atualizada das falhas relacionadas ao risco operacional, abrangendo casos que apresentaram perda financeira ou não. Esta base de dados segue as diretrizes de padronização e reporte determinadas pelo The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd. (acionista majoritário do BTMU B), os quais também estão em consonância com os requerimentos regulamentares locais. Cada evento é avaliado individualmente pelo Departamento Risk Management - Grupo Operational Risk Control, e quando necessário um grupo específico de análise é convocado para identificação da causa raiz do problema e determinação de planos de ação com medidas corretivas e preventivas para mitigar os riscos identificados.

Esta estrutura é apoiada por sistemas informatizados, que visam proporcionar suporte qualitativo necessário para a área de Risco Operacional, onde são classificados os riscos identificados, conforme as 08 categorias definidas pela Resolução nº 3.380 do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 29 de Junho de 2.006.

9. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

9.1 Introdução

O presente documento tem por objetivo evidenciar a estrutura de gerenciamento de Capital estabelecida pelo BTMUB em conformidade com os requerimentos estabelecidos pela Resolução nº 3.988 do Conselho Monetário Nacional de 30 de junho de 2011.

9.2 Estrutura Organizacional:

A Estrutura do Gerenciamento de Capital é gerenciada pelo Departamento *Risk Management* (DRM)– Grupo *Credit Risk Control*, área esta segregada da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A.

Além do DRM a Estrutura do Gerenciamento de Capital conta também com o apoio do Departamento de Planejamento, que deve prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário (The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd com sede em Tóquio – Japão) sempre que preciso.

É função da Estrutura do Gerenciamento de Capital manter as políticas e estratégias para o gerenciamento de Capital claramente documentadas, além de estabelecer mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Os riscos atualmente não cobertos pelo Patrimônio de Referência Requerido (PRE), tais como riscos de imagem/ reputação são tratados através de controles específicos de prevenção, além de treinamentos internos de conscientização de todos os funcionários realizados pelo Departamento de Compliance.

O risco de liquidez, cuja gestão e controle é compartilhada entre os Departamentos de Tesouraria e DRM-Grupo Risco de Mercado, atualmente também não contemplado pelo cálculo do PRE, tem políticas, controles e procedimentos específicos tanto para situações de normalidade de mercado bem como em situações de estresse de liquidez de funding e de mercado.

9.3 Responsabilidades:

Os responsáveis pela condução do processo de Gerenciamento de Capital são:

Departamento de Planejamento:

- Estabelecer, sempre que necessário, linha de comunicação com a Matriz nas questões relativas ao Capital;
- Projetar os valores de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas de acordo com o Planejamento Estratégico do BTMU-B;
- Elaborar em conjunto com o DRM o Plano de Capital;
- Elaborar o Planejamento das metas;
- Prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário, The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd.

Departamento de *Risk Management* (DRM):

- Elaborar a Política de Gerenciamento de Capital, com revisões anuais;
- Submeter a Política de Gerenciamento de Capital à aprovação da Diretoria do BTMU-B;
- Avaliar a necessidade de Capital para fazer face aos riscos aos quais o Banco está sujeito;
- Realizar simulações de eventos de estresse de mercado e crédito e seus impactos sobre o Capital;
- Elaborar relatórios Gerenciais periódicos sobre a adequação de Capital;
- Apresentar os relatórios Gerenciais ao Comitê de Ativos e Passivos (Comitê de ALM);
- Monitorar a adequação dos níveis de Capital regulatório;
- Divulgar as informações requeridas pelo Banco Central do Brasil.

Diretoria do BTMU-B:

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Capital;
- Aprovar o Plano de Capital de acordo com o Plano Estratégico do BTMU-B;
- Identificar e avaliar as principais fontes de Capital;
- Aprovar ações para otimização do Capital requerido;
- Aprovar a composição da estrutura de Capital.

Comitê de Ativos e Passivos (ALM):

- Avaliar a adequação do Capital com base ao relatório apresentado pelo DRM.

NOTAS:

1- Detalhamentos da Apuração dos Requerimentos Mínimos em Relação ao RWA

Base Normativa: Resolução 4.193/13

1.1) RWA
Detalhamento do Cálculo do RWA (ativos ponderados por risco): o RWA corresponde a soma das seguintes parcelas: RWA_{CPAD}, RWA_{CIRB}, RWA_{MPAD}, RWA_{MINT}, RWA_{OPAD}, RWA_{OAMA}.

1.1.1) RWA_{CPAD} parcela relativa às exposições, ao risco de credito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada em conformidade com Circular 3.644/13 e suas alterações. Para a apuração do valor da exposição devem ser deduzidos os respectivos adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar.

1.1.2) RWA_{CAM} parcela relativa as exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos a variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.641/13.

1.1.3) RWA_{JUR}:

1.1.3.1) RWA_{JUR1} - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.634/13

1.1.3.2) RWAJUR2 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circ. 3.635/13.

1.1.3.3) RWAJUR3 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.636/13.

1.1.3.4) RWAJUR4 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.637/13.

1.1.4) RWACOM - parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.639/13.

1.1.5) RWAACS - parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.638/13.;

1.1.6) RWAOPAD - parcela referente ao risco operacional cujo requerimento de capital é calculado com base na Circular 3.640/13;

1.2) RBAN
Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007 (artigo 13 da Resolução 4.193/13).

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 de JUNHO DE 2015

Agências Matriz e Rio de Janeiro — Valores em R$ mil

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**12.201.624**	**CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		**11.030.923**
DISPONIBILIDADES		**26.623**	**DEPÓSITOS**		**1.767.779**
			Depósitos à Vista		203.515
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		**4.080.093**	Depósitos Interfinanceiros		39.083
Aplicações no Mercado Aberto		3.962.952	Depósitos a Prazo		1 525.181
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		101.070			
Aplicações em Moedas Estrangeiras		16.071	**CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO**		**199.309**
			Carteira de Terceiros		199.309
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS			**RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS**		**30.942**
FINANCEIROS DERIVATIVOS		**2.633.015**	Obrig. por emissão de Letras Financeiras		30.942
Livres		626.347			
Vinculados a Compromisso de Recompra			**RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS**		**2.726**
Instrumentos Financeiros Derivativos		84.073	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		2.726
Vinculados a Prestação de Garantias		1.922.595			
			RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		**76.881**
			Recursos em Trânsito de Terceiros		76.881
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		**82.521**			
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		5	**OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**		**3.915.076**
Créditos Vinculados:			**EMPRESTIMOS NO EXTERIOR**		**3.563.529**
Depósitos no Banco Central		80.619	Obrigações em Moeda Estrangeira		3 563.529
Correspondentes		1.897			
			REPASSES NO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS		**172.264**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**855.647**	Repasses no País - BNDES		61.284
Operações de Crédito:			Repasses no País - Finame		100.830
Setor Privado		889.949	Repasses no País - Outras instituições		10.150
Provisão para Oper. de Créditos de Liquidação Duvidosa		(34.302)			
			OBRIGAÇÕES POR REPASSES		**179.283**
			Repasses do Exterior		179.283
OUTROS CRÉDITOS		**4.520.662**			
Carteira de Câmbio		4.235.237	**INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**		**1.436.857**
Rendas a Receber		2.799	Instrumentos Financeiros Derivativos		1.436.857
Negociação e Intermediação de Valores		8.421			
Diversos		277.211	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**		**3.601.353**
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(3.006)	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		787
			Carteira de Câmbio		3 268.521
OUTROS VALORES E BENS		**3.063**	Sociais e Estatutárias		1.956
Outros Valores e Bens		-	Fiscais e Previdenciárias		203.363
Despesas Antecipadas		3.063	Negociação e Intermediação de Valores		61.724
			Diversas		65.002
PERMANENTE		**56.723**			
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		**639**
INVESTIMENTOS		**1**			
Outros Investimentos		196	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**1.226.785**
Provisão para Perdas		(195)			
IMOBILIZADO DE USO		**45.049**	**CAPITAL SOCIAL**		**853.071**
Imóveis de Uso		30.362	De Domiciliados no País	a	4.445
Outras Imobilizações de Uso		37.974	De Domiciliados no Exterior	a	848.626
Depreciações Acumuladas		(23.287)	**RESERVAS DE CAPITAL**	c	**5.103**
INTANGIVEL	e	**11.664**	**RESERVAS DE LUCROS**	b	**373.196**
Ativos Intangíveis (antes de Outubro/2013)	h	19.975	**AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	d	**(531)**
Ativos Intangíveis (a partir de Outubro/2013)		9.192	**AÇÕES EM TESOURARIA**	f	**(4.054)**
Amortização Acumulada (antes de Outubro/2013)	h	(16.078)	**CONTAS DE RESULTADO**	b	-
Amortização Acumulada (a partir de Outubro/2013)		(1.425)	Receitas Operacionais		-
			Receitas Não Operacionais		-
DIFERIDO	g	**9**	Despesas Operacionais		-
Gastos de Organização e Expansão		5.623	Despesas Não Operacionais		-
Amortização Acumulada		(5.614)	Imposto de Renda		-
			Contribuição Social		-
TOTAL DO ATIVO		**12.258.347**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**12.258.347**

A DIRETORIA

ANTONIO A.HAGIHARA - Contador CRC - SP 187 521/O-5

Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar III

Anexo I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	853.071		a
2	Reservas de lucros	373.196		b
3	Outras receitas e outras reservas	4.572		c /d
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolição nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-		
6	**Capital Principal antes dos ajustes prudenciais**	**1.230.839**		
Número da Linha	**Capital Principal: ajustes prudenciais**	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil)** (1)	**Referência do Balanço do conglomerado** (2)
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-		
9	Ativos intangíveis	11.664	4.665	e
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos utilizados para **hedge** de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuarias relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	4.054		f
17	Investimentos cruzados em intrumentos elegíveis ao capital principal			

18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
20	**Mortgage servicing rights**			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para a sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.			
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviço de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais	(3.886)	(1.549)	
26.a	Ajustes permanentes diferidos	11	11	g
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-		

26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado.	-		
26.d	Aumento do capital social não autorizado	-		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	3.897	1.560	h
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-		
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração de Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-		
28	**Total de deduções regulatórias ao Capital Principal**	7.171		
29	**Capital Principal**	**1.223.669**		
Número da Linha	**Capital Complementar: instrumentos**	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil)** (1)	**Referência do Balanço do conglomerado** (2)
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-		
33	*Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*	-		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-		
35	*dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*	-		
36	**Capital Complementar antes das deduções regulatórias**	-		
Número da Linha	**Capital Complementar: deduções regulatórias**	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil)** (1)	**Referência do Balanço do conglomerado** (2)
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
38	Investimento cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			

39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	**Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar**	-		
44	**Capital Complementar**	**-**		
45	**Nível I**	**1.223.669**		
Número da Linha	**Nível II: intrumentos**	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil)** (1)	**Referência do Balanço do conglomerado** (2)
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-		
47	*Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*	-		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-		
49	*dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*	-		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-		
51	**Nível II antes das deduções regulatórias**	**-**		
Número da Linha	**Nível II: deduções regulatórias**	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil)** (1)	**Referência do Balanço do conglomerado** (2)
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			

54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de intituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		-
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcional pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras do exterior, que não componha o conglomerado	-		
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	**Total de deduções regulatórias ao Nível II**	**-**		
58	**Nível II**	**-**		
59	**Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)**	**1.223.669**		
60	**Total de ativos ponderados pelo risco**	**4.611.669**		
Número da Linha	**Índices de Basiléia e Adicional de Capital Principal**	**%**		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	26,53%		
62	Índice de Nível I (IN1)	26,53%		
63	Índice de Basiléia (IB)	26,53%		
64	Valor total do Capital Principal demandado especificamente para a Instituição (% dos RWA)	4,500%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,000%		
66	do qual: adicional contracíclico	0,000%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de adicional de Capital Principal (% dos RWA)	0,000%		
Número da Linha	**Mínimos Nacionais**	**%**		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basiléia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basiléia III	6,00%		
71	Índice de Basiléia (IB), se diferente do estabelecido em Basiléia III	11,00%		
Número da Linha	**Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)**	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil)** (1)	**Referência do Balanço do conglomerado** (2)

72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	***Mortgage servicing rights***			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidas do Capital Principal	-		
Número da Linha	**Limites à inclusão de proviões no Nível II**	**Valor (R$ mil)**		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nìvel II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nìvel II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da Linha	**Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outrubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)**	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório (R$ mil)** (1)	**Referência do Balanço do conglomerado** (2)
80	*Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*			
81	*Valor excluído do Capital Principal devido ao limite*			
82	*Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192 de 2013*	-		
83	*Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite*	-		
84	*Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013*	-		
85	*Valor excluído do Nível II devido ao limite*	-		

(1) Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

☐ dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

☐ dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

(2) Deve constar nesta coluna a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado prudencial, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.

3 As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.

Anexo II

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R$ mil)
1	Emissor	Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ S/A
2	Identificador único	-
3	Lei aplicável ao instrumento	Lei nº 6.404/1976
	Tratamento Regulatório	
4	Tratamento temporário de que trata o art.28 da Resolução nr. 4.192, de 2013	-
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	-
6	Eligibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Instituição individual
7	Tipo de instrumento	Ação
8	Valor reconhecido no PR (em R$ mil, na última data-base reportada)	1.226.785
9	Valor de face do instrumento (em R$ mil)	-
10	Classificação contábil	Ação
11	Data original de emissão	-
12	Perpétuo ou vencimento	Perpétuo
13	Data original de vencimento	-
14	Opção de resgate ou recompra	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R$ mil)	-
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	-
	Remuneração / Dividendos	
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	6 % do Lucro Líquido
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Sim
20	Completa discricionaridade, discricionaridade parcial ou mandatório	Completa Discricionaridade
21	Existência de cláusulas que alterem os prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	-
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	-
26	Se conversível, taxa de conversão	-
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	-
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	-
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	-
30	Características para a extinção do instrumento	-
31	Se extinguível, em quais situações	-
32	Se extinguível, totalmente ou parcialmente	-
33	Se extinguível, permanente ou temporariamente	-
34	Se extinção temporária, descriçaõ da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	-
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	-
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	-
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	-